



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI
DIRETORIA DE CONTRATOS - PIAUIPREV-PI

Av. Pedro Freitas, 1904, Centro Administrativo Edifício Jornalista Carlos Castelo Branco - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone:

MEMORANDO Nº: 72/2024/PIAUIPREV-PI/GAB/DICON

Teresina/PI, 27 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº: 00227.003281/2024-83

PROCESSO Nº 00227.003484/2023-99

DE: PIAUIPREV-PI/GAB/GECON

PARA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - PIAUIPREV - DIAF/ GERÊNCIA DE DE LOGISTICA - GELOG/ GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO- GEPAT

Prezados,

Venho por meio deste, tendo em vista a vigência do **Contrato nº 1084044/2022**, celebrado por esta **FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA** com a empresa **EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, cujo objeto a contratação da pessoa jurídica especializada para a compra e venda de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, a ser disponibilizada pela ACESSADA ao ACESSANTE no PONTO DE ENTREGA, durante o PERÍODO DE FORNECIMENTO, destinada exclusivamente ao atendimento da UNIDADE CONSUMIDORA, **se expirar em 14/01/2024**, solicito a manifestação acerca do interesse em renovar o dispositivo contratual.

Em caso de manifestação pela renovação contratual, peço que seja elaborado documento com justificativa sobre a necessidade da prorrogação contratual, com relatórios de execução, concordância da empresa contratada, assim como a dotação orçamentária e demais documentos necessários a instrução processual.

Na sequência, que o processo seja devolvido a esta Diretoria de Contratos com a manifestação do setor para adoção das providências da competência relativas à instrução do processo.

Atenciosamente,

Mara Lilinne Leal de Sousa Lima

Diretora de Contratos

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **MARA LILINNE LEAL DE SOUSA LIMA - Matr.0405308-7**, Diretora de Contratos, em 27/09/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014710654** e o código CRC **B3976449**.